



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		6527/2019-PR	
Folha	1	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2017, da Presidência da República e pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2017, da Presidência da República e com base na autorização concedida pelo Ministério da Economia, pela Portaria nº 128, de 01 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 02 de abril de 2019, e em atendimento à sentença proferida nos autos do processo nº 5025693-62.2019.4.02.5101, da 15ª VF do Rio de Janeiro/RJ, resolve:

2.0 - OBJETIVO

Nomear em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, com fundamento nos artigos 9º, Inciso I, e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos habilitados em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10, de 19 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2017 - Seção 3 - Págs. 97 a 99, pelas Retificações publicadas no Diário Oficial da União de 3 de abril de 2018 - Seção 3 - Pág. 121, para ocuparem os cargos de nível intermediário, abaixo mencionados:

##TEX Cargo: Técnico em Saúde Pública

##TEX Área de Atuação: Área não definida

##TEX Perfil: TE3029 - Secretaria Acadêmica (Rio de Janeiro/RJ)

##TEX 3º - GABRIEL GARCIA FERREIRA COELHO (*)

##TEX (*) Sub judice

Ficam a posse e o efetivo exercício do candidato habilitado condicionados a aprovação nos exames

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	03/12/2019
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		6527/2019-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

médicos admissionais.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	03/12/2019
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.